



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1871/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Dezembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 554/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 26516/2015, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios (Lei 11.964/2009), ocupado pelo servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA

DA SILVA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 20 de julho de 2015, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 009/2015, o qual designou o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupado pelo servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 590/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, §1º, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no artigo 7º, §4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 26227/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2016, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [Portaria GP.DG 590.15 Anexo I](#)

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 559/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 21817/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de dezembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 564/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 26718/2015,

RESOLVE:

Autorizar a permanência, por requisição, da servidora FLÁVIA RODRIGUES SOARES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à disposição do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 2 de dezembro de 2015, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, consoante preceitua o artigo 103-B, § 5º, III, da Constituição Federal de 1988, com ônus para este órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 07 de dezembro de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 040/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, que instituiu o Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO como sistema informatizado único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Judiciário Trabalhista; e

Considerando a determinação inserta no art. 5º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19/2015, no sentido de que seja constituído, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, um Comitê Gestor Regional do SIGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, doravante denominado Comitê Gestor do SIGEO-TRT 18ª.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor instituído no art. 1º desta Portaria:

I – administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do SIGEO-JT, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 132, de 5 de junho de 2015;

II – avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las ao Comitê Gestor Nacional;

III – organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas de seus usuários;

IV – determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V – exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes, sempre que necessários, nas configurações do ambiente de produção;

VI – realizar os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões e acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção.

Art. 3º O Comitê Gestor do SIGEO – TRT 18ª terá a seguinte composição:

I – o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças;
II – o titular da Seção de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Orçamento e Finanças;
III – o titular do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios; e
IV - um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 562/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto WILSON DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR, Auxiliar-Fixo da Vara do Trabalho de Luziânia, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, ainda que de forma remota, nos períodos de 07 a 10 de dezembro de 2015 e de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 427/2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, para realizar audiências, na supramencionada Vara do Trabalho, no período de 27 a 28 de janeiro de 2016, no percurso Luziânia – Posse - Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1135/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27519/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 24/11/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participação no Coral Labor em Canto na solenidade em homenagem ao TRT18 pelos 25 anos pela Câmara Municipal de Anápolis/Go.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1.136/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27521/2015,

R E S O L V E

Considerar autorizado o deslocamento da servidora REJANE DE LUNA ORTIZ de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 24/11/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participação no Coral Labor em Canto na solenidade em homenagem ao TRT 18 pelos 25 anos pela Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1127/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27164/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 29/11/2015 a 04/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, conforme designação da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 2089/2015 - PA 25160/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2146/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 517/2015 e o teor do

Processo Administrativo – SISDOC Nº 27305/2015,

RESOLVE:

Lotar a servidora ELIANE PACHECO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Posse, a partir de 3 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2150/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27299/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de

janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VANESSA CONCEIÇÃO DE AQUINO,

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA OLIVEIRA SOUZA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2151/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27286/2015, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de

janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 10 a 29 de novembro de 2015, em virtude de férias do titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 2VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-51, nº 1403, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO

PORTARIA 2ª VARA DO TRABALHO Nº 002/2015

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, RESOLVE: Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do DIRETOR DE SECRETARIA, matrícula nº 30818779, Dilerman Rodrigues Brotas, e da ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula nº 308181784, Marina Bastos Silva, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 02 de dezembro de 2015.

(art. 1º, §2º, III, “a” da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)

RONIE CARLOS BENTO SOUSA

Juiz Titular do Trabalho

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
26359/2015	LÚCIA HELENA RODRIGUES MOUSINHO	AUTORIZADO	30/11/2015

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
27181/2015	HERLEI DE CARVALHO SILVA	AUTORIZADO	04/12/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24960/2015 – SISDOC.

Interessado(a): ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO

Assunto: Manutenção de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:27367/2015 – SISDOC.

Interessado(a): ROGÉRIO CARDOSO

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 27422/2015 – SISDOC.

Interessado(a): LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 23217 /2015 – SISDOC.

Interessado(a): SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24323/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Nívea Maria Nunes Moreira.

Assunto: Auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de imposto de renda e licença maternidade.

Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 27195/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Alessandra Maria Rodrigues Bessa.

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/DG/SOF	2
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	5
Portaria	5
Portaria 2VTGO	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5